



Exma. Senhora  
Dra. Ana Isabel Fernandes André Dias  
Círculos e Circunferências, Unipessoal Lda  
Healthway  
Edifício Ubimedical Salas 8.3 e 8.4  
Estrada Municipal 506  
6200-284 Covilhã

N. Refº  
SAI-OE/2021/7502

V. Refº

DATA	15-09-2021
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 3 Acções de Formação

Exma. Senhora Doutora,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com 3 Acções de Formação (AF/2020/02087) – as mesmas foram apreciadas pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
  
- Decisão de Acreditação:
  - Actividades acreditadas? Sim.
  
- Despacho de fundamentação da decisão:

*“As Acções de Formação:*

- *Curso Transporte da Grávida em Situação Crítica - AFA/2020/01117*
- *Curso Reanimação Neonatal - AFA/2020/01119*
- *Curso Superação de Crises e Catástrofes - AFA/2020/01120*

*São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 13 de Setembro de 2021, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:

- 1,2 CDP - Curso Transporte da Grávida em Situação Crítica - AFA/2020/01117



- 2,4 CDP - *Curso Reanimação Neonatal - AFA/2020/01119*
- 2,4 CDP - *Curso Superação de Crises e Catástrofes - AFA/2020/01120*

**A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 13 de Setembro de 2021 e término a 13 de Setembro de 2023.**

**A acção de formação «Curso Transporte da Grávida em Situação Crítica» é exclusiva para Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.**

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *“...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação.”*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que as Acções de Formação agora acreditadas, não se enquadram nos requisitos necessários para a aquisição de competência acrescida e não permitem o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

**Luís Filipe Barreira**  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG